

Carta Idec nº 241/2017/Coex

São Paulo, 17 de agosto de 2017.

Senhores Deputados,

Vimos a público solicitar acesso prévio ao conteúdo do Relatório da Comissão Especial sobre Planos de Saúde, bem como o adiamento da leitura e votação do documento prevista para agosto de 2017.

A alteração da lei dos Planos de saúde (Lei 9.656/98) é tema de grande relevância pública, com impacto no sistema de saúde brasileiro e na vida de quase 48 milhões de brasileiros conveniados a planos de assistência médico-hospitalar.

Assim, é injustificável e inadequada a votação, de forma açodada e sem o devido debate democrático, de relatório que pretende propor mudanças na legislação.

As poucas sessões de audiências públicas realizadas até o momento não foram suficientes nem representativas, pois privilegiaram a participação dos planos de saúde e não tiveram a paridade necessária de comparecimento de representações de usuários, consumidores e entidades da saúde interessadas no tema.

Faz-se urgente o adiamento da leitura e votação do relatório, bem como a divulgação prévia do seu conteúdo, considerando a gravidade das mudanças pretendidas, conforme declarações de membros da comissão que, em sintonia com os interesses dos empresários de planos de saúde, apontaram para a liberação da venda de planos “populares” segmentados e de coberturas reduzidas, a proibição da aplicação do Código de Defesa do Consumidor (CDC) aos contratos de planos de saúde, mudanças das regras do ressarcimento ao SUS e liberação de reajustes de mensalidades, dentre outros pontos.

Igualmente grave é a possibilidade de o relatório neutralizar ou “engavetar” mais de 140 projetos de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, quase todos voltados à ampliação das garantias de coberturas, fim de abusos na cobrança de mensalidades e melhorias no ressarcimento ao SUS.

Diante desta contradição, entre a produção legislativa acumulada em quase 20 anos e o direcionamento da Comissão Especial para a restrição dos direitos dos



Usuários de planos de saúde, reivindicamos um debate amplo, inclusivo e aprofundado do Parlamento com a sociedade. Interesses privados e particulares podem e devem se expressar, mas jamais determinar e orientar políticas de saúde que visam evitar riscos, tratar pessoas e atender a coletividade.

Nesse sentido, o da clareza de compromissos com a sociedade e com melhorias das condições de vida e saúde, esperamos que nossa demanda por informações e ampliação do debate seja considerada e atendida.

Atenciosamente,

Gastão Wagner de Sousa Campos  
Presidente  
ABRASCO – Associação Brasileira de Saúde Coletiva

Marilena Lazzarini  
Presidente  
Conselho Diretor do IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

Lúcia Pacífico  
Presidente do Movimento das Donas de Casa de Minas Gerais - MMDC-MG

Marié Miranda  
Comissão Especial de Defesa do Consumidor da OAB/CF

Cláudia Silvano  
Diretora da Procons Brasil



RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, 21  
ÁGUA BRANCA SÃO PAULO-SP 05002-050  
55 11 3874.2150

**Junte-se à luta pelos direitos dos consumidores.  
O Idec é feito por pessoas como você. Associe-se  
[www.idec.org.br](http://www.idec.org.br)**